



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Solicitação de contratação por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística do cantor Vitor Kley, para realização de show musical no dia 10 de julho de 2026, durante a programação oficial da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, no Município de São Vicente do Sul, em programação oficial promovida pela Administração Municipal, incluindo apresentação ao vivo, equipe técnica, estrutura operacional vinculada ao artista e demais encargos necessários para a execução do espetáculo, conforme condições e especificações a serem definidas no Termo de Referência.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Turismo
Solicitante (Secretário(a))	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo ETP	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação, por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística do cantor Vitor Kley, para realização de show musical no dia 10 de julho de 2026, durante a programação oficial da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, promovida pelo Município de São Vicente do Sul.

A contratação pretendida busca atender ao interesse público por meio da promoção de atividades culturais, artísticas e de entretenimento, proporcionando lazer à população e fortalecendo um dos principais eventos do município e da região. A realização da FECOBAT representa importante instrumento de incentivo ao comércio, ao turismo e à valorização da cultura local, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Neste contexto, o presente estudo visa demonstrar a necessidade da contratação, avaliar os requisitos técnicos e administrativos envolvidos, verificar a compatibilidade da solução pretendida com as demandas da Administração Pública e fundamentar a escolha do artista, considerando sua notoriedade e adequação ao perfil do evento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A necessidade da Administração decorre da importância de promover e fortalecer a programação oficial da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, evento tradicional do Município de São Vicente do Sul, que possui grande relevância cultural, social, turística e econômica para a comunidade local e regional.

A realização de atrações artísticas de reconhecida expressão nacional constitui importante ferramenta para ampliar a participação do público, incentivar o turismo, fomentar o comércio



local e valorizar o evento perante a população e visitantes. Nesse sentido, a contratação do cantor Vitor Kley atende à necessidade da Administração em oferecer programação cultural diversificada e de qualidade, contribuindo para o fortalecimento da FECOBAT como evento de referência regional.

Além disso, a promoção de atividades culturais e de lazer integra as atribuições do Poder Público, especialmente no que se refere ao incentivo à cultura, à integração social e ao acesso da população a eventos culturais e artísticos. A apresentação artística também se mostra relevante para estimular a economia local, aumentando a circulação de pessoas no município durante o período do evento, beneficiando setores como comércio, alimentação, hospedagem e serviços em geral.

Portanto, a contratação pretendida apresenta-se necessária para garantir o êxito da programação oficial da feira, proporcionando entretenimento à população e fortalecendo as ações de desenvolvimento cultural, turístico e econômico promovidas pela Administração Municipal.

4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências técnicas e econômico-financeiras serão definidas no Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e do Contratado constarão expressamente no Termo de Referência. A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e administrativos necessários para a realização da apresentação artística do cantor Vitor Kley, durante a programação oficial da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, no Município de São Vicente do Sul.

Dentre os requisitos da contratação, destacam-se:

- Realização de apresentação musical ao vivo no dia 10 de julho de 2026, em horário e local previamente definidos pela Administração Municipal;
- Disponibilização, por parte da contratada, do artista, músicos, equipe técnica e operacional necessários à execução integral do espetáculo;
- Cumprimento do tempo mínimo de apresentação estabelecido no Termo de Referência e contrato administrativo;
- Fornecimento de rider técnico contendo as exigências de som, iluminação, palco, camarins, estrutura elétrica e demais necessidades técnicas para a realização do show;
- Responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas relacionadas à equipe vinculada ao artista;
- Apresentação de toda documentação jurídica e fiscal necessária à formalização da contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;
- Comprovação de exclusividade de representação artística, quando aplicável, para fins de instrução do processo de inexigibilidade;
- Observância das normas de segurança, organização do evento e demais exigências definidas pela Administração Municipal;
- Compromisso com a qualidade da apresentação artística, compatível com a notoriedade e reconhecimento público do artista contratado;
- Cumprimento das cláusulas contratuais, especialmente quanto aos prazos, condições de execução e responsabilidades das partes.



Os requisitos estabelecidos visam assegurar a adequada execução do evento, garantindo segurança, qualidade da apresentação, atendimento ao interesse público e regularidade da contratação administrativa.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Descrição dos Itens e quantidades:

- 01 (um) Show artístico Vitor Kley, com duração de 90 minutos.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a artistas e empresários do setor, constatando-se que o valor proposto de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais), apresentado pelo termo de exclusividade para agenciamento artístico Vitor Barbiero Kley, inscrito CPF sob o nº089.039.179-36, AUTORIZA, a Bolha Produções Eireli, inscrita CNPJ sob o nº 36.534.734/0001-06, representada pelo proprietário, Bruno Barbiero Kley, inscrito no CPF sob o nº 022.600.040-08, é compatível com o mercado nacional para apresentações artísticas de mesmo porte e reconhecimento. O orçamento contempla: Show com duração de 90 minutos, incluso transporte até a cidade, hospedagem, alimentação, efeitos especiais e vídeo-convite.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo consiste na contratação, por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística do cantor Vitor Kley para realização de show musical durante a programação oficial da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, no Município de São Vicente do Sul, no dia 10 de julho de 2026.

A contratação compreende a execução completa do espetáculo artístico, incluindo apresentação ao vivo do artista e sua banda, bem como todos os serviços e estruturas vinculadas diretamente à realização do show, tais como equipe técnica, produção, logística operacional, transporte, camarins, equipamentos e demais exigências constantes no rider técnico do artista.

A solução contempla, ainda, a formalização contratual com empresa representante exclusiva do artista, observando os requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Também abrange o alinhamento técnico entre a Administração Municipal e a contratada quanto às condições de execução, horários, estrutura necessária, segurança e demais aspectos indispensáveis à adequada realização do evento.

A realização do show integra a programação oficial da FECOBAT, visando fortalecer o evento, ampliar sua atratividade junto ao público regional, incentivar o turismo, fomentar o comércio local e proporcionar acesso à cultura e ao entretenimento para a população. Dessa forma, a solução proposta atende às necessidades da Administração Municipal de promover evento cultural de grande alcance, com qualidade, organização e relevante interesse público.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação	01 (um) Show artístico Vitor Kley, com duração de 90 minutos, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).	Valor condizente com o tempo e qualidade do show.



10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

11. RESULTADOS PRETENDIDO

Os resultados pretendidos com a contratação da apresentação artística do cantor Vitor Kley consistem no fortalecimento da programação oficial da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, promovida pelo Município de São Vicente do Sul, proporcionando à população e aos visitantes um evento cultural de qualidade, com ampla participação popular e valorização das atividades culturais e de entretenimento.

Busca-se ampliar a visibilidade da feira em âmbito regional e estadual, atraindo maior público ao evento e contribuindo diretamente para o incremento do turismo, do comércio local e da movimentação econômica do município durante o período de realização da FECOBAT. A presença de artista de reconhecimento nacional tende a aumentar a atratividade do evento, fortalecendo sua imagem institucional e consolidando sua relevância no calendário cultural da região.

Pretende-se, ainda, promover o acesso da comunidade à cultura e ao lazer, incentivando a integração social, a convivência comunitária e a valorização das manifestações artísticas. A contratação também visa proporcionar retorno social e econômico ao Município, beneficiando diversos setores locais, como alimentação, hospedagem, comércio e prestação de serviços.

Como resultado esperado, a Administração Municipal pretende garantir a realização de evento organizado, seguro e com programação artística de elevado nível de aceitação popular, atendendo ao interesse público e fortalecendo as políticas de incentivo à cultura, ao turismo e ao desenvolvimento econômico local.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação do espetáculo artístico, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificam contratações correlatas e/ou interdependentes indispensáveis à viabilidade da presente contratação, além daquelas normalmente necessárias à organização e execução da programação geral da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, promovida pelo Município de São Vicente do Sul.

Entretanto, para a adequada realização do evento e da apresentação artística do cantor Vitor Kley, poderão existir contratações complementares relacionadas à estrutura de palco, sonorização, iluminação, segurança, locação de equipamentos, geradores de energia, serviços de limpeza, atendimento de saúde, divulgação, hospedagem, alimentação e demais serviços de apoio necessários à execução integral da programação oficial da feira.

Tais contratações possuem caráter acessório e operacional, sendo realizadas de forma independente, conforme planejamento administrativo próprio, não comprometendo a viabilidade da presente contratação artística.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação é de natureza imaterial, sem impactos ambientais negativos. O evento será realizado em espaço público municipal, com gestão adequada de resíduos e responsabilidade ambiental.



15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, jurídico e orçamentário, considerando a necessidade de realização de apresentação artística de reconhecida relevância para compor a programação oficial da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, promovida pelo Município de São Vicente do Sul.

Sob o aspecto técnico e operacional, a contratação do cantor Vitor Kley atende às necessidades da Administração Municipal quanto à oferta de atração artística de ampla aceitação popular, compatível com o porte do evento e com o público estimado. O artista possui notoriedade nacional e experiência em eventos de grande porte, demonstrando capacidade para atender adequadamente aos objetivos da programação cultural da feira.

No aspecto jurídico, a contratação por inexigibilidade de licitação encontra amparo no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, mediante empresário ou representante exclusivo, observadas as exigências legais aplicáveis.

Quanto à viabilidade orçamentária e financeira, a Administração Municipal possui interesse e planejamento para realização da contratação, observando a disponibilidade orçamentária, os princípios da economicidade e do interesse público, bem como os impactos positivos esperados para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do município durante a realização da FECOBAT.

A contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, com custo compatível e benefício cultural relevante. A proposta atende ao interesse público e aos princípios da economicidade e promoção cultural, razão pela qual recomenda-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme artigos 72 e 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 20 de maio de 2026.

Felipe Della Pace Rosa

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.